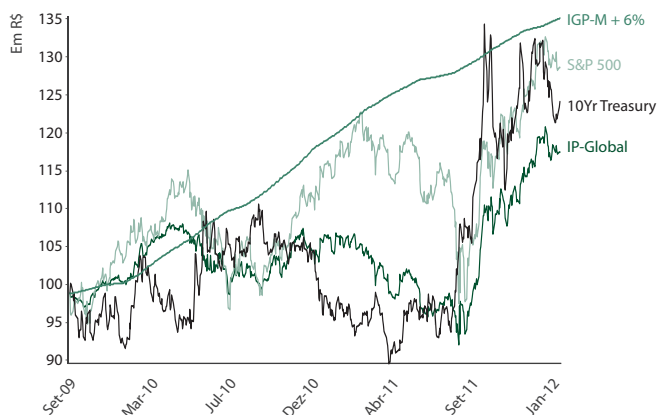


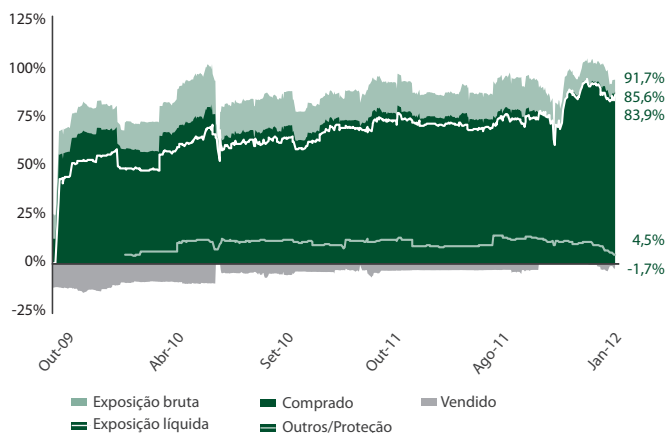
PERFORMANCE



Rentabilidade (R\$)	IP-Glob	S&P 500 Total Return ⁽²⁾⁽³⁾	10 Yr Treasury ⁽²⁾⁽⁴⁾	IGP-M + 6%
Janeiro 12	-1,34%	-2,07%	-5,38%	0,76%
Dezembro 11	2,95%	4,22%	5,64%	0,39%
Novembro 11	6,73%	6,55%	7,16%	0,96%
Outubro 11	-2,08%	1,32%	-9,90%	1,00%
Setembro 11	11,71%	8,62%	20,68%	1,14%
Agosto 11	1,08%	-3,55%	8,42%	0,98%
Julho 11	0,34%	-2,33%	3,35%	0,37%
Junho 11	-2,93%	-2,84%	-2,03%	0,30%
Mai 11	-1,00%	-0,72%	3,16%	0,94%
Abril 11	-0,30%	-0,54%	-1,54%	0,89%
Março 11	-3,52%	-1,92%	-2,12%	1,11%
Fevereiro 11	-0,04%	2,67%	-0,60%	1,46%
2012 (YTD)	-1,34%	-2,07%	-5,38%	0,76%
2011	13,15%	14,36%	33,67%	11,38%
2010	3,91%	10,11%	4,11%	17,97%
2009 ⁽¹⁾	1,31%	3,84%	-5,95%	1,36%
12 meses	11,13%	8,93%	26,37%	10,80%
Desde 30/09/09 ⁽¹⁾	17,53%	28,04%	23,85%	34,19%

(1) Rentabilidade relativa ao início da gestão em 30/09/2009 / Data do primeiro aporte em 29/09/2009.
(2) Indicadores de mera referência econômica, e não parâmetros objetivos do fundo. Performance em R\$.
(3) Assume que os dividendos são reinvestidos no índice.
(4) Assume reinvestimento em um título com maturidade fixa de 10 anos (Bloomberg: F0210YR Index).
Média PL últimos 12 meses (mil): R\$ 11.249.

EXPOSIÇÃO DA CARTEIRA



PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- Aplicação mínima inicial:** R\$1.000.000
- Aplicação máxima inicial:** Não há.
- Valor mínimo para movimentação:** Não há.
- Saldo mínimo de permanência:** R\$1.000.000
- Prazo de carência:** Não há.
- Horário limite para movimentações:** 14:00h
- Conta do fundo (para TED):** Banco Bradesco (237) – ag 2856-8
cc 613.340-1 IP-Global FIC FIM – CNPJ 11.145.210/0001-94
- Conversão de cotas na aplicação:** D + 1 da disponibilidade dos recursos.
- Resgate:**
 - Solicitação do resgate: Até o dia 15 de cada mês.
 - Conversão de cotas no resgate: D - 5 do dia do pagamento do resgate.
 - Pagamento do resgate: Dia 15 do primeiro mês subsequente.
- Taxa de administração:**
 - 2% aa sobre o patrimônio líquido do Fundo.
 - Apurada diariamente e paga mensalmente.
- Taxa de performance:**
 - 20% sobre o ganho que exceder o IGP-M + 6% aa. Com marca d'água.
 - Apurada diariamente e paga semestralmente.
- Tributação:**
 - IR entre 15% e 22,5% sobre os ganhos nominais, dependendo do tempo de permanência no Fundo e do prazo médio da carteira.
 - Calculado e recolhido nos meses de maio e novembro de cada ano ("come-cotas"), ou no resgate se ocorrer em outra data.
- Classificação ANBIMA:** Multimercado Multiestratégia.

FUNDO

O IP-Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – Crédito Privado – Investimento no Exterior é regulamentado pela Instrução nº 409 da CVM. O Fundo investe, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas do fundo IP-Global Master FIM.

OBJETIVO

O objetivo do Fundo é proporcionar ganhos de capital através de investimentos em ativos financeiros nacionais e internacionais, podendo aplicar até 100% de seu patrimônio líquido em ativos negociados no exterior.

ESTRATÉGIA

A estratégia de gestão consiste em selecionar oportunidades de investimento em empresas com sólidos modelos de negócio, qualidade da gestão e governança e que estejam negociando com atraentes margens de segurança.

PÚBLICO ALVO

O Fundo destina-se a Investidores Qualificados, que visam níveis de rentabilidade no longo prazo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Gestor: Investidor Profissional Gestão de Recursos Ltda.
Tel: (21)2104-0506/ Fax: (21)2104-0561
www.investidorprofissional.com.br/faleconosco@invprof.com.br
Administrador e Distribuidor: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A
CNPJ 02.201.501/0001-61. Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-905. Tel: (21)3974-4600 / Fax: (21)3974-4501 / www.bnymellon.com.br/sf
Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): Fale conosco no endereço
www.bnymellon.com.br/sf ou no telefone (21)3974-4600.
Ovidoria: no endereço www.bnymellon.com.br/sf ou no telefone 0800 7253219.
Custodiante: Banco Bradesco S.A.
Auditor: KPMG

Este material tem o único propósito de divulgar informações e dar transparência à gestão executada pela Investidor Profissional, não deve ser considerado como oferta de venda de cotas de fundos de investimento ou de qualquer título ou valor mobiliário e não constitui o prospecto previsto na Instrução CVM 409 ou no Código de Auto-Regulação da ANBIMA. Fundos de Investimento não contam com a garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Para avaliação da performance do fundo de investimento, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Nos fundos geridos pela Investidor Profissional a data de conversão de cotas é diversa da data de resgate e a data de pagamento do resgate é diversa da data do pedido de resgate. Os fundos geridos pela Investidor Profissional utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento ao aplicar os seus recursos. A Investidor Profissional não se responsabiliza pela publicação acidental de informações incorretas, nem por decisões de investimento tomadas com base neste material. Este fundo está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. Em atendimento à Instrução CVM nº 465, desde 02/05/2008, os fundos deixaram de apurar sua rentabilidade com base na cotação média das ações e passaram a fazê-lo com base na cotação de fechamento. Assim comparações de rentabilidade devem utilizar, para períodos anteriores a 02/05/2008, a cotação média dos índices de ações e, para períodos posteriores a esta data, a cotação de fechamento.